



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
Receita-Rio - Coordenadoria do Imposto de  
Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

SICOP: 24017

## REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO

### I - DADOS DO CONTRIBUINTE (preenchimento obrigatório).

Nome:	Telefone:
E-mail:	CPF/CNPJ:
Endereço:	

### II - PETIÇÃO

Vem requerer a RESTITUIÇÃO do IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI na importância de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), tendo em vista o pagamento indevido da Guia de ITBI nº \_\_\_\_\_, efetuado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ em razão de:

transação não efetivada  
 divergência na inscrição, unidade ou endereço do imóvel  
 erro no CPF ou nome do adquirente  
 imposto de competência estadual  
 pagamento em duplicidade com a Guia de ITBI nº \_\_\_\_\_, efetuado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 transação com benefício fiscal (isenção, redução, não incidência ou imunidade)  
 pagamento a maior do imposto (restituição parcial do valor da guia)  
 outros: \_\_\_\_\_

Detalhamento dos motivos do pedido (preenchimento obrigatório):

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ATENÇÃO: A PARTIR DE 19/05/2014, A LEI MUNICIPAL Nº 5740/14 ESTABELECEU QUE, NOS CASOS DE **CESSÕES DE DIREITOS DECORRENTES DE PROMESSA**, O CONTRIBUINTE (REQUERENTE) É O CEDENTE (TRANSMITENTE).

**Hipótese Legal:** Decreto Nº 14.602/96.

### III - IMÓVEL QUE CONSTA NA GUIA

Inscrição Imobiliária	Endereço	Valor Declarado na Transação

### IV - DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DO CONTRIBUINTE - CTN ARTIGO 127 (preenchimento obrigatório).

Logradouro:

Nº:	Complemento:	Bairro:
Município:	Estado:	CEP:
Telefone: (    )	E-mail:	

**Nestes termos, pede deferimento.**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nome do Contribuinte ou Procurador

Assinatura do Contribuinte ou Procurador

Nº de Identidade e órgão emissor do Contribuinte ou Procurador  
**(NO CASO DE PROCURADOR, PREENCHER O "ITEM VI" NO VERSO DO FORMULÁRIO)**

**Recebido.**

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nome, matrícula e assinatura do servidor

V - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO (apresentar cópia simples, salvo exceções sinalizadas; e cópia simples de documento com código de validação, cuja autenticidade possa ser conferida no site)		(Preenchimento do Servidor) <b>DOCUMENTO EM EXIGÊNCIA</b>
<b>1) Documentos do Contribuinte:</b>		
a) CPF e documento de identidade do contribuinte ou representante legal da Pessoa Jurídica (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);		(S) (N)
b) Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado, se for o caso;		(S) (N)
c) Ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, se for o caso;		(S) (N)
d) CNPJ atualizado, se for o caso.		(S) (N)
<b>2) Guia de recolhimento (conforme o caso):</b>		
a) Guia em poder do Contribuinte, se recolhida no papel moeda de que trata a Res. SMF nº 1.731/1999:		(S) (N)
b) Guia retida pelo Cartório: Certidão de pagamento, caso possua, ficando dispensada a apresentação de cópias.		(S) (N)
c) Guia extraviada, se recolhida no papel moeda de que trata a Res. SMF nº 1.731/1999: i. Declaração de extravio firmada pelo adquirente, indicando a circunstância em que se deu o extravio, com ciência da vedação da sua reutilização, caso encontrada, em face de novo acordo com o transmitente; ii. Declaração do transmitente com firma reconhecida certificando a não efetivação da transação que gerou a emissão da guia extraviada e a desistência de levá-la adiante.		(S) (N)
<b>3) Certidões:</b>		
a) Todos os casos de Restituição: Certidão de Ônus Reais com todos os registros e averbações praticados na matrícula do imóvel emitida após a data do pagamento da guia e há no máximo 180 dias da data de juntada aos autos (original ou cópia autenticada).		(S) (N)
b) Nos demais casos que não o de Consolidação de Propriedade (podendo ser dispensadas se houver um dos documentos listados no item 4, a): Certidões originais do 5º e do 6º Ofício do Registro de Distribuição em nome do adquirente e do cônjuge, se for o caso, e relativas ao imóvel objeto da transação, com 10 anos de busca. O período final da busca deve alcançar, no mínimo, 15 dias após a data da abertura do processo de restituição (sugestão: aguardar pelo menos 20 dias para solicitar as certidões).		(S) (N)
<b>4) Documentos da Transação (conforme o caso):</b>		
a) Transação por Instrumento Público ou com força de Escritura Pública: Escritura pública/alteração contratual ou Instrumento com força de escritura pública, retificações posteriores, rescisão e distrato se for o caso.		(S) (N)
b) Transação por Instrumento Particular: Contrato particular, retificações posteriores, recibo de sinal, rescisão e distrato se for o caso.		(S) (N)
c) Transação sem Instrumento Público ou Particular: Declaração firmada de inexistência de documento para a transação.		(S) (N)
<b>5) Documentos comprobatórios, em caso de alegação de pagamento de ITBI acima do valor de mercado:</b>		
a) Laudo técnico de acordo com a NBR 14653 ABNT, com grau mínimo de fundamentação II (dois), tendo como referência a data do pagamento do ITBI e com os elementos amostrais perfeitamente identificados (endereço completo, data da oferta e fonte da informação) para verificação dos dados coletados (original).		(S) (N)
b) Carteira do CREA ou CAU do profissional habilitado signatário do laudo.		(S) (N)
c) Fotos, no mínimo de 5 (cinco), que possibilitem a verificação das características construtivas do imóvel (em caso de imóvel edificado).		(S) (N)
<b>6) Documentos do Procurador (se for o caso):</b>		
a) CPF e documento de identidade (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);		(S) (N)
b) Original do instrumento de procuração com firma reconhecida, contendo poderes específicos para requerer restituição do ITBI, inclusive o de receber e dar quitação, que tenha sido expedido em prazo não superior a 90 (noventa) dias. <b>OBSERVAÇÃO: A procuração com outorga de poderes para o procurador receber o valor no próprio nome deverá ter esta condição especificada e ter firma reconhecida por autenticidade.</b>		(S) (N)
<b>LEGENDA: (S) SIM / (N) NÃO</b>		
Fica o requerente notificado de que deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias o(s) documento(s) em exigência assinalado(s) com "S" no item V. Ciente. Data: ____/____/____  Nome do Contribuinte ou Procurador  Assinatura do Contribuinte ou Procurador	<b>Recebido.</b>  Data: ____/____/____  Nome, matrícula e assinatura do servidor	
<b>VI - DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).</b>		
Nome:		
CPF:	E-mail:	
Identidade e órgão expedidor:	Telefone(s): ( )	
<b>IMPORTANTE</b>		
1. Caso haja divergências entre os elementos cadastrais, o processo será previamente enviado para a Coordenadoria do IPTU para saneamento antes do prosseguimento do pleito.		
2. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – Artigo 168: O direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contados do pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido.		

**Para depósito em conta corrente**



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**CADASTRO DE CONTA CORRENTE DE FORNECEDORES – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

CNPJ / CPF		RAZÃO SOCIAL / NOME		
ENDEREÇO			INSCRIÇÃO ESTADUAL	
COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
CONTATO	TELEFONE	FAX		
E-MAIL				
NÚMERO DO BANCO	NOME DO BANCO	PRAÇA DE COMPENSAÇÃO (CIDADE / UF)		
NÚMERO DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA	CONTA CORRENTE		
Autorizo o Município do Rio de Janeiro a efetuar o pagamento do crédito na conta corrente acima indicada, o qual valerá como quitação do valor creditado, nos termos da Resolução SMF/CGM/SMA n.º 001, de 26 de julho de 2007.				
DATA	ASSINATURA	NOME	CARGO	